



PROCESSO Nº. 48.236/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 359/14

D E S P A C H O: A vista do parecer Jurídico constante de folhas nºs 187/188 do presente processo, opino pela NULIDADE de todo processado a partir das folhas nºs 107/186, com fulcro na Súmula nº. 473 do STF, imposta a empresa 7R Comercial Eireli Me.

Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2-) Ao Departamento de Compras, para notificar a empresa;
- 3-) À Auditoria, para análise e manifestação.

G.P., aos 21/06/16.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 840 , DE 23 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 40.241/2015,

R E S O L V E:

Aplicar á servidora **FABIANA CRISTINA MACHADO** – matrícula 31429, titular do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria de Educação, com fulcro nos Artigos 275 e 276, ambos da Lei Complementar nº 001/1990, a pena de demissão, face o descumprimento de deveres funcionais previstos nos incisos I, III, IX e X do Artigo 255 e prática de infração à proibição constante do inciso XV do Artigo 256, c/c o Artigo 270 – incisos II, III e XIII, todos do mesmo Diploma Legal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de junho de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 841 , DE 23 DE JUNHO DE 2016

Atribuir á servidora **ADRIANA CRISTIAN DE CARVALHO** – matrícula 33462, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Luciana Savio Zandonadi Gobbo – matrícula 30492, no período 04 a 18/07/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 842 , DE 23 DE JUNHO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **ALTAIR DE AZEVEDO MILITÃO** – matrícula 34856, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Jorge Sene Medeiros – matrícula 3137, no período de 30/05 a 13/06/16, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.



PORTARIA Nº 843 , DE 23 DE JUNHO DE 2016

Atribuir à servidora **ANA PAULA TEIXEIRA CHAVES CAPELETTE** – matrícula 34125, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Elza Karina Maciel Santos – matrícula 25203, no período de 01 a 30/07/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 844 , DE 23 DE JUNHO DE 2016

Atribuir ao servidor **ANDRÉ LUIS CASARIN**– matrícula 34614, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Ronaldo Tavares – matrícula 3813, no período de 27/06 a 11/07/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 845 , DE 23 DE JUNHO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **ANTONIO FERNANDO LIMA** – matrícula 25145, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Marco Antônio Pimentel – matrícula 23564, no período de 15 a 29/06/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 846 , DE 23 DE JUNHO DE 2016

Atribuir ao servidor **BENEDITO CESAR MOREIRA** – matrícula 40596, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Regiane Misael Moura – matrícula 28530, no período de 18/07 a 01/08/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 847 , DE 23 DE JUNHO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **CARLOS CRISTIANO RAMOS** – matrícula 299899, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Levy da Silva – matrícula 23781, no período de 20/06 a 04/07/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 848 , DE 23 DE JUNHO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **CLAUDINEI RAMOS DO CARMO** – matrícula 27492, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Jair Pereira de Jesus – matrícula 2423, no período de 11/04 a 10/05/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.



PORTARIA Nº 849 , DE 23 DE JUNHO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **DAVID SUMIO SHIBATA** – matrícula 24562, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Lucia Helena dos Santos – matrícula 1635, no período de 16/06 a 01/07/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Gerência da Área de Recursos Humanos, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 850, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **DIMAS MARTINS DE MOURA** – matrícula 2790, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Antônio Ademir da Costa – matrícula 2495, no período de 11/04 a 10/05/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 851 , DE 23 DE JUNHO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **DOUGLAS BATISTA JOANNA** – matrícula 25312, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Anderson Correa de Mello Campos – matrícula 27920, no período de 04/04 a 03/05/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 852 , DE 23 DE JUNHO DE 2016

Atribuir á servidora **EDNEIA APARECIDA DE CASTRO** – matrícula 26373, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Edu Chaves – matrícula 1337, no período de 04/07 a 02/08/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 853 , DE 23 DE JUNHO DE 2016

Atribuir á servidora **MARCELA CARVALHO** – matrícula 35370, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Valdenice Maria de Assis da Silva – matrícula 30035, no período de 06 a 20/05/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 854 , DE 23 DE JUNHO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **LEANDRO GONÇALVES PALMA DA ROSA** – matrícula 25870, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Euclides Maciel Alves Junior – matrícula 36707, no período de 30/05 a 18/06/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Gerência da Área de Segurança, Assistência Técnica e Operacional subordinada à Secretaria de Segurança Pública Municipal, fazendo jus à diferença de vencimentos.



PORTARIA Nº 855 , DE 23 DE JUNHO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **IRCIVAL DE SOUZA MULLER** – matrícula 23949, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Benedito de Assis da Silva – matrícula 1186, no período de 06 a 20/06/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 856, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS DA SILVA** – matrícula 2261, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Anna Carolina Brandão Santos Gonçalves – matrícula 24866, no período de 31/05 a 14/06/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 857 , DE 23 DE JUNHO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **GISELE MARIA LOMBARDI FERREIRA DE FARIA** – matrícula 38469, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Dolores Moreno Pino – matrícula 38311, no período de 30/05 a 07/06/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Secretaria de Mobilidade Urbana, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 858 , DE 23 DE JUNHO DE 2016

Atribuir á servidora **MARIA TERESA DE MOURA** – matrícula 1929, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Carlos Alberto da Silva Junior – matrícula 38732, no período de 30/05 a 13/06/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pela Gerência da Área de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 859 , DE 23 DE JUNHO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **MARIANA DOS SANTOS GAIA** – matrícula 34035, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Camila Erika dos Santos – matrícula 30948, no período de 30/05 a 13/06/2016 , por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 860, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **MEIRIMAR APARECIDO CAMPOS** – matrícula 27489, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Helton Carlos Santos de Gouvêa – matrícula 24565, no período de 16 a 29/05/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

RESUMO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 861 , DE 23 DE JUNHO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **MILTON ANTONIO DE CARVALHO** – matrícula 3641, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor José Mamede Vasconcelos Costa – matrícula 861, no período de 30/05 a 13/06/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 862, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **PATRICIA GONÇALVES CORREA** – matrícula 29957, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Henrique de Oliveira Soares – matrícula 29922, no período de 30/05 a 28/06/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.



PORTARIA Nº 863 , DE 23 DE JUNHO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **RAFAEL DA CUNHA E SILVA** – matrícula 28947, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Adriana Suini de Oliveira Santos – matrícula 29509, no período de 02 a 31/05/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 864 , DE 23 DE JUNHO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **RAFAELE JACKSON PINTO SUZIGAN** – matrícula 33813, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor João Maria de Paula – matrícula 1525, no período de 01 a 30/06/2016, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 865 , DE 23 DE JUNHO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **RILDO ANTONIO PAIVA ANTUNES** – matrícula 793, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Boanerge dos Santos – matrícula 35615, no período de 17/06 a 01/07/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Segurança Pública Municipal, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 866 , DE 23 DE JUNHO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **RODRIGO APARECIDO MOREIRA** – matrícula 30038, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Francisco José Gomes – matrícula 2911, no período de 02/06 a 01/07/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 867 , DE 23 DE JUNHO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES** – matrícula 24916, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Anderson Fernando Gusmão de Oliveira – matrícula 23390, no período de 06 a 15/06/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus á diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 868 , DE 23 DE JUNHO DE 2016

Considerar atribuído ao servidor **SANDRO LUIS MAFRA** – matrícula 40858, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Rogerio Monteiro – matrícula 22348, no período de 20/06 a 13/07/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 869 , DE 23 DE JUNHO DE 2016

Considerar atribuído à servidora **SILVIA HELENA HABITANTE** – matrícula 34771, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Denise Ribeiro Moreira da Silva – matrícula 27870, no período de 10 a 29/02/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

DECRETO Nº 13.838, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor Senador Cristovam Buarque



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 38729/2016,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o Exmo. Senhor Senador **Cristovam Buarque**, que, no dia 24 de junho, visitará nossa Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ATAKA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PROCESSO: 52.857/15 **ASSINATURA:** 16/06/16
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS ESCOLARES
VALOR: 1.017.454,00 **VIGENCIA:** 12 MESES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 49/2014-FNDE-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2015

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA **PROCESSO:** 21.058/16 **ASSINATURA:**



11/04/15 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO VALOR: R\$ 58.336,43
MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/15- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.108/15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** COMERCIAL 3 ALBE LTDA
PROCESSO: 28.184/16 **ASSINATURA:** 22/06/16
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT CATETER
VALOR ESTIMADO: R\$: 343.645,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/16 PROPONENTES:02

PROCESSO Nº. 11.055/14

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/2013 - FNDE

D E S P A C H O: Ante a manifestação de fls. precedentes, re-ratifico o despacho anterior mantendo a multa à empresa Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda., corrigindo o valor para R\$ 1.061,74 (Um Mil e Sessenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
 - 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
 - 4-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis.
- G.P., aos 21/06/16.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 31.820/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de peças suspensão, constante do presente processo, a favor da firma: **IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**, no valor total de R\$ 11.515,34 (Onze mil quinhentos e quinze reais e trinta e quatro centavos); G.P., aos 22/06/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 36.540/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/16



D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de leite pasteurizado integral tipo C, constante do presente processo, a favor da firma:**COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SERRAMAR**, no valor total de R\$ 7.011,00 (Sete mil e onze reais);G.P., aos 23/06/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 37.001/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 362/15

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de material odontológico, constante do presente processo, a favor das firmas: **PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA**, no valor total de R\$ 27.515,47 (Vinte e sete mil quinhentos e quinze reais e quarenta e sete centavos); **PORTAL LTDA**, no valor total de R\$ 19.286,17 (Dezenove mil duzentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos); **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, no valor total de R\$ 6.674,49 (Seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos); **A. M. MOLITERNO – EPP**, no valor total de R\$ 138.445,67 (Cento e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); **POLIDERM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME**, no valor total de R\$ 4.347,50 (Quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); **ADRIANA MARCIA SOUZA SANTOS SCHMIDT – EPP.**, no valor total de R\$ 1.977,40 (Um milnovecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos);No valor total de R\$ 198.246,70 (Cento e noventa e oito mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos); G.P., aos 23/06/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 37.342/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/15

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de peças de cambio/diferencial em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **IMPORTADORA ALVAMAR COMÉCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**, no valor total de R\$ 33.668,29 (Trinta e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos);G.P., aos 23/06/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 37.343/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 7/16

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de uniformes, constante do presente processo, a favor das firmas: **CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 4.316,10 (Quatro mil trezentos e dezesseis reais e dez centavos); **QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA. – ME**, no valor total de R\$ 54,00 (Cinquenta e



quatro reais); **FABIANO NADOTI MOLINA – ME**, no valor total de R\$ 10.342,00 (Dez mil trezentos e quarenta e dois reais); **D. COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS – ME**, no valor total de R\$ 1.372,00 (Um mil trezentos e setenta e dois reais); No valor total de R\$ 16.084,10 (Dezesseis mil e oitenta e quatro reais e dez centavos); G.P., aos 23/06/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 37.741/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/15

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de medicamentos antifúngicos, constante do presente processo, a favor da firma:**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**,no valor de R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais);G.P., aos 23/06/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 37.753/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 132/15

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de medicamentos (insumo de diabetes), constante do presente processo, a favor da firma: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**, no valor de R\$ 10.030,00 (Dez mil e trinta reais);G.P., aos 23/06/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 37.949/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/15

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo, a favor das firmas: **CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, no valor de R\$ 849,80 (Oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**, no valor de R\$ 280,50 (Duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos); **PORTAL LTDA.**, no valor total de R\$ 6.067,51(Seis mil e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos);No valor total de R\$ 7.197,81 (Sete mil cento e noventa e sete reais e oitenta e um centavos);G.P., aos 23/06/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 37.969/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 130/15

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor de R\$ 3.185,00 (Três mil cento e oitenta e cinco reais);G.P., aos 23/06/16



**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 38.073/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/15

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de peças de motor em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**, no valor total de R\$ 16.460,75 (Dezesseis mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos);G.P., aos 23/06/16

PROCESSO Nº. 38.175/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 253/15

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de materiais médicos hospitalares em geral, constante do presente processo, a favor da firma:**CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA.**,no valor de R\$ 9.450,00 (Nove mil quatrocentos e cinquenta reais)G.P., aos 23/06/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº.38.212/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/15

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.**,no valor de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais);G.P., aos 23/06/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 38.223/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/16

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de medicamentos manipulados, constante do presente processo, a favor da firma: **LELISAN FARMACIA LTDA – ME.**,no valor total de R\$ 109,50 (Cento e nove reais e cinquenta centavos);G.P., aos 23/06/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA SES Nº 78, DE 21 DE JUNHO DE 2016
JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições



legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 37.208/14,

RESOLVE:

- I. Constituir uma Comissão de Avaliação, a qual terá a incumbência de analisar metas qualitativas e quantitativas, bem como a execução do convênio e seu plano operativo firmados em 21/11/2014, entre o Município de Taubaté e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté;
- II. A Comissão, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados;
- III. A Comissão ora instituída terá a composição abaixo relacionada, durante a vigência do convênio, contados a partir da publicação da presente Portaria:

Representantes da Secretária Municipal de Saúde

Renata Silva Souza – Matrícula 29.289

Shirley Aguiar da Silva – Matrícula 33.435

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté

Anderson Luiz de Oliveira – Assistência Social

Oswaldo Negosia – Contador

Priscila Cosentino Chagas da Cruz – Encarregada de Convênios

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de Junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**DR. JOÃO EBRAM NETO
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

PORTARIA SES Nº 79, DE 21 DE JUNHO DE 2016

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE



TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Cessar os efeitos da Portaria nº 73, de 04 de Dezembro de 2014.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de Junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA SES Nº 80, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo nº 14.358/2016,

R E S O L V E:

I – Constituir uma Comissão Especial de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional.

II – A Comissão de que trata o item I será constituída pelos servidores:

- Fábio Henrique da Cruz – Matrícula 33.694
- Dinorah Carolina Nozelli Fernandes – Matrícula 35.097
- Renata Silva Souza Gomes – Matrícula 29.289

III – Sob a presidência do primeiro, a comissão deverá diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.



IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de junho de 2016, 377º da fundação do
Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA SESP Nº 26, DE 22 DE JUNHO DE 2016

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013.

Resolve:

I - Autorizar o servidor da Secretaria de Serviços Públicos a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CNH	VEÍCULO	CATEGORIA
24735	JOSE JESUS VIEIRA	03111078903	CARRO: PASSEIO/LEVE	D

II- Os servidores autorizados deverão preencher e assinar o requerimento para concessão de autorização para Dirigir Veículo Oficial.

III- Ficam os servidores , quando do uso do veículo, condicionado a preencher e assinar o controle de tráfego da Secretaria de Esportes, contendo dia, destino, horário de saída e chegada, quilometragem de saída e chegada.

IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de junho de 2016, 371º aniversário da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Taubaté convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/06/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá apresentar, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Eurídice Regina Vasconcelos Lopes, **cópia reprográfica autenticada**:

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação	Área
ELAINE REGINA BATISTA	209.906.918-29	01	MARLENE MIRANDA
SANDRA REGINA MAIA	144.610.028-61	02	

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/06/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
BRUNO SANTIAGO SIQUEIRA MACHADO	345.432.658-31	08

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Instrutor de Artes – Artes Plásticas, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/06/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
------	-----	---------------



BARBARA ZANINI THAUMATURGO ALVES BAPTISTA	387.611.598-16	02
---	----------------	----

A Prefeitura Municipal de Taubaté convoca o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 011/2015, **para contratação em caráter temporário de Professor III – Educação Física**, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/06/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RAFAEL MIRANDA DA SILVA	296.532.198-55	04

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2012, para o cargo de Professor de Educação Infantil Substituto, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/06/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FABIANA DE MORAIS CAPELLETTI	311.559.248-51	35

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCCLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, convocado em caráter temporário, com referência no concurso citado, para a função de Agente Comunitário de Saúde, por não atender o item 8.2. do referido Edital, conforme disposto no item 8.3.

Nome	CPF	Classificação	Área
LUANA MORGADO DOS SANTOS	418.038.218-09	05	PINHEIRINHO

PROCESSO Nº. 24.805/14

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 13/14

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR unilateralmente o contrato firmado, com a empresa Xavante Sistemas Ltda. ME, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 252.604,80 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos) e impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.

Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
- 4-) Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para a elaboração do Termo de Rescisão;
- 5-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, após cumpridos os prazos de defesa.

G.P., aos 22/06/16.



JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL